Estado de Goiás
Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia

Oficio n° 135/2018 -GAB

São Miguel do Araguaia, 18 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia/GO

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores.

Temos a honra de vir à presença desta Egrégia Casa encaminhar o incluso Projeto Lei 1.065/2018, de 18 de maio de 2018, que Cria Gratificação Especial de Função – GEF, aos servidores públicos detentores de cargos de provimento efetivo que desempenham a função no centro Cirúrgico e da outras providências, o qual solicitamos seja **apreciado e aprovado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município**.

Enfim, era o que nos competia requerer, desde já certos e esperançosos na parceria a ser firmada,

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

NÉLIO PONTES DA CUNHA

Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1065/2018 18 DE MAIO DE 2018

"Cria Gratificação Especial de Função – GEF, aos servidores públicos detentores de cargos de provimento efetivo que desempenham a função no centro Cirúrgico e da outras providências"

NÉLIO PONTES DA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia/ Estado de Goiás, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Os servidores detentores dos cargos de provimento efetivo, lotados como técnicos de enfermagem, integrantes do plano de cargos e funções do Município, quando designados para o exercício da função junto ao centro cirúrgico, farão jus de uma gratificação de até 80%(oitenta por cento).

Parágrafo Único. A porcentagem de gratificação a ser deferida deverá levar em conta a quantidade de cirurgias realizadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estado de Goiás
Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos dezoito de maio de 2018.

NÉLIO PONTES DA CUNHA

Prefeito Municipal